CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI Nº 018/2013 **'**Cria a coordenadoria Municipal de proteção e defesa civil (Compdec) do munícipio de Rio Novo e dá outras providências"

A comissão de Legislação, Justiça e redação final manifesta-se pela constitucionalidade do projeto em epigrafe, cuja iniciativa, é de competência do executivo.

Entretanto para melhor entendimento do projeto e maior transparência quanto à funcionalidade e aplicação sugere a seguinte Emenda modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei n°. 018/2013.** Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) do Município de Rio Novo e dá outras providências.

O art. 6°. Passa a ter a seguinte redação:

Art. 6°. – As Funções da Coordenadoria Executiva serão exercidas por um funcionário público municipal do quadro de efetivos com o cargo de Coordenador, não compreendendo a criação de um novo cargo, e que será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal, competindo ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil do município, após planejamento aprovado pelo Conselho Municipal composto nos termos do artigo 8°.

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 8°. Passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º- O Conselho Municipal de proteção e Defesa Civil será composto pelos representantes (Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Policia Militar, Corpo de Bombeiros, **Igrejas,** Santa Casa de Misericórdia, Maçonaria e Lions clube).

Nestes termos e considerando o parecer já manifestado pela assessoria jurídica, a comissão opina pelo prosseguimento do processo legislativo na forma regimental, a apreciação do plenário.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2013.

Guilherme de Souza Nogueira

Presidente da Comissão

Allan Martins Dutra Borges

Vice-Presidente

Eder Lima Moreira

Membro

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br